



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1760 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

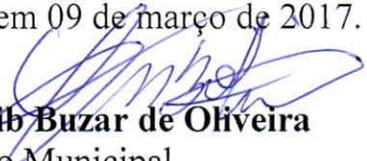
*Denomina Raimundo Pinheiro Pires,
o Centro de Ensino localizado no
povoado Km 17 deste Município, e
dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado Raimundo Pinheiro Pires, o Centro de Ensino,
localizado no povoado Km 17 deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de março de 2017.


Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 13/03/17 as 13:15 hr

Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa
Responsável